

**Ouvir o desrespeito (?):
Pensar o lugar do conflito discursivo enquanto oportunidade política para
os movimentos sociais**

Rayza Sarmento¹

RESUMO: Neste trabalho, pretendemos esboçar a ideia de que é possível ler a existência e a manifestação de conflitos discursivos na esfera pública enquanto *oportunidades políticas* para que os movimentos vocalizem e defendam suas demandas. Ainda que a experiência do desrespeito não seja minimamente desejável ou defensável, a partir do momento que emerge traz em seu bojo uma dimensão conflitiva. A existência desse conflito é entendida aqui como possibilidade dialógica para os movimentos sociais tencionarem práticas opressivas. Na primeira do texto, buscamos discutir que o conflito, conforme argumentam os teóricos (auto) intitulados ‘pluralistas deliberativos’, é parte integrante e não precisa ser excluído dos processos de argumentação ampliados. Na segunda parte, dialogamos com os teóricos dos processos políticos e defendemos que além de um repertório de ação, o conflito pode ser também entendido enquanto oportunidade política importante para aqueles movimentos sociais cuja luta, especialmente, não se dá apenas na dimensão material, mas no combate às construções simbólicas que sustentam opressões contra as quais estão mobilizados.

Palavras- Chave: Conflitos discursivos; Esfera pública; Oportunidade política; Movimentos sociais.

Introdução

*Do rio que tudo arrasta, diz-se que é violento. Mas
ninguém chama violentas às margens que o comprimem.
(Bertolt Brecht)*

Para o entendimento da ação coletiva, uma variedade de teorias pode ser mobilizada. Há desde as que entendem a emergência dos movimentos sociais como uma ruptura do tecido social, advinda de grandes mudanças ou de privações e calcadas, muitas das vezes, no estado psicológico dos sujeitos (BUECHLER, 2007; USEEM, 1998); outras que lançam olhar para os recursos que permitem e sustentam a mobilização e a agência em conjunto (EDWARDS

¹ Mestra e doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (DCP/UFMG). É jornalista graduada pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Integra o Grupo de Pesquisa sobre Democracia Digital do DCP/UFMG. Bolsita Fapemig.

e McCARTHY; 2007) e ainda as que pensam como se dá o processo de construção de redes, para explicar o *tornar-se movimento* (DELLA PORTA e DIANI; 2006).

A teoria dos processos políticos nos oferece modos de ver como a conjunção de oportunidades políticas é fundamental para explicar as condições que conformam a atuação dos movimentos sociais, em vez de buscar uma causa universal para ação coletiva (GAMSON e MEYER, 2006; McADAM; 2006; McADAM, TARROW e TILLY, 2009; TARROW, 2006). Tal teoria está assentada na relação entre o contexto político institucional e cultural e os repertórios desenvolvidos pelos movimentos sociais na construção de suas reivindicações, direcionadas nesta literatura, em sua maioria, ao Estado. Em tal horizonte teórico, o confronto e/ou conflito², por vezes, são entendidos como repertórios de ação. Neste texto, pretendemos discutir a existência e a manifestação de conflitos discursivos na esfera pública enquanto oportunidades políticas para que os movimentos vocalizem e defendam suas demandas.

Ainda que a experiência do desrespeito não seja minimamente desejável ou defensável, a partir do momento que emerge traz em seu bojo uma dimensão conflitiva, estabelece uma diferença entre o *eu* e o *outro* e instaura um conflito discursivo, de compreensões acerca do mundo e dos sujeitos que nele vivem. Diante da negação manifestada discursivamente de direitos ou estima, para usar os termos de Honneth (2003), os sujeitos podem valer-se do sentimento do dano o de injustiça para empreender uma luta por novas gramáticas morais. Assim, a existência desse conflito é entendida aqui como possibilidade dialógica para os movimentos sociais tencionarem práticas opressivas e desrespeitosas.

² É preciso esclarecer o que entendemos por cada uma dessas palavras. Seguindo a trilha dos teóricos do *confronto*, nossa compreensão é de que este diz de um repertório de ação específico, isto é, de táticas, estratégias. Já o *conflito* seria a própria tensão discursiva instaurada pela diferença entre dois posicionamentos, que, por sua vez, ensejaria ou não o confronto.

A argumentação aqui empreendida está dividida em duas partes. Na primeira, buscamos junto com Pereira (2012) pensar a tensão existente entre democracia e movimentos sociais, em especial a relação destes com os instrumentos deliberativos. Para tal autor, a ênfase nos processos discursivos teria acomodado o conflito na busca pelo consenso e, por isso, seria necessário olhar às outras formas de manifestação política, tais como aquelas baseadas no confronto. Buscamos discutir que o conflito, conforme argumentam os teóricos (auto) intitulados ‘*pluralistas deliberativos*’ (MANSBRIDGE, 2005; MANSBRIDGE et. al, 2009), é parte integrante da deliberação, pensada aqui enquanto um sistema ampliado, e não precisa ser necessariamente excluído dos processos de argumentação.

Na segunda parte, tentamos discutir, junto aos teóricos dos processos políticos, que, além de um repertório de ação, o conflito pode ser também entendido enquanto oportunidade política importante para aqueles movimentos sociais cuja luta, especialmente, não se dá apenas na dimensão material ou redistributiva, mas nas (des) construções simbólicas que sustentam opressões contras as quais estão mobilizadas.

Entre o consenso e conflito...

A teoria deliberacionista de democracia, especificamente a tradição mais fidedigna aos postulamentos habermasianos, foi (e continua sendo) alvo de diversas críticas, seja sobre a interação comunicativa pressuposta na situação ideal de fala (YOUNG, 2000), sobre a inclusividade dos processos deliberativos e exclusão de grupos (FRASER, 1987; 1993) ou pela tentativa de estabelecer o consenso como resultado esperado (MOUFFE, 2005).

Pereira (2012) revisitou algumas dessas críticas e concentrou-se em defender que a ênfase dos deliberacionistas em processos consensualistas obscurece outros repertórios de ação, como as políticas de confronto, as quais podem ser vislumbradas “através de diferentes formas de protesto, disruptivas ou não,

violentas ou não, tais como greves, ocupações, passeatas, paralisações de trânsito, criações de vírus, invasão de sites e etc” (PEREIRA, 2012, p. 19). Ainda que não acredite que os atores coletivos devam prescindir da deliberação, o autor, apoiado em Cass Sustein, Ian Shapiro e Boaventura de Sousa Santos, alerta que a “imposição da participação em determinados fóruns participativos ou deliberativos, busca somente a legitimação do processo dito “democrático” e procura desqualificar outras formas de participação política” (PEREIRA, 2012, p. 6). De acordo com autor, esses outros repertórios são imprescindíveis para os movimentos sociais demarcarem e demonstrarem suas posições críticas sobre os projetos democráticos nos quais estão inseridos.

Para *defender o conflito*, Pereira (2012) também traz à baila as críticas de Chantal Mouffe aos deliberacionistas, as quais focam na irreversibilidade do antagonismo na vida social e na impossibilidade da construção de um *nós igualitário* para que se possa empreender uma comunicação argumentativa intersubjetiva livre de coerções. Essa autora afirma que os espaços de partilha de poder e as práticas discursivas habermasianas negam o pluralismo que permeia as sociedades democráticas e ao focarem na racionalidade comunicativa esquecem as paixões que alimentam a política. “A tarefa primordial da política democrática não é eliminar as paixões da esfera do público, de modo a tornar possível um consenso racional, mas mobilizar tais paixões em prol de desígnios democráticos” (MOUFFE, 2005, p.20).

Mouffe (2005, p. 20) faz uma diferença fundamental para o entendimento de seu pensamento radical sobre a democracia. Para ela, há a *política* enquanto organização *do político*, este como o “antagonismo próprio das relações humanas”. A primeira dimensão buscaria domesticar a hostilidade da segunda, intrínseca a vida societal. A autora irá defender que “muita ênfase no consenso e a recusa de confrontação levam à apatia e ao despreço pela participação política” (MOUFFE, 2005, p.21).

A partir dessas críticas, Mouffe (2005) irá desenvolver seu *modelo agonístico de democracia*, baseado não na superação da diferença entre *nós-eles*, mas

no entendimento de que essa oposição é constituinte da vida democrática e, mais do que enfrentá-la, é preciso tecer novas formas de lidar com ela. Para isso, defenderá que entendamos a diferença e o contraditório não como um *inimigo* que deva ser eliminado, mas enquanto um *adversário* legítimo. Segundo a autora, nesse modelo não seria necessário *disfarçar as diferenças sob o véu da racionalidade*, mas tratá-las como irreversíveis, o que não impede a construção de pactos. Contudo, estes devem ser vistos “como interrupções temporárias de uma confrontação contínua” (MOUFFE, 2005, p.20). A autora argumenta que os possíveis consensos são frutos de uma *hegemonia temporária*, que por sua vez está calcada em algum tipo de exclusão.

É de posse desse horizonte teórico que Pereira (2012, p.15) irá sustentar a necessidade de “recolocar o conflito como elemento central da teoria democrática”. Pertinente, a argumentação do autor nos mostra a necessidade de os movimentos sociais não abandonarem os processos deliberativos, mas de conseguirem combinar repertórios de ação que não se esgotem apenas em práticas discursivas. E mais, que a teoria democrática não negligencie a importância da ação direta.

Nossa proposta, no entanto, é pensar o conflito discursivo dentro do sistema deliberativo³ e entendê-lo enquanto uma *oportunidade política*. Concordamos com Pereira (2012) sobre a necessidade de observar as ações coletivas de conflito, mas defendemos que ele se faz presente no interior dos processos argumentativos. Ainda que nas formulações habermasianas o consenso seja fundamental, a teoria deliberacionista tem recentemente trazido à cena teórica o problema do conflito, conjugado diretamente com a expressão dos diversos tipos de autointeresse presentes nas sociedades pluralistas.

³A noção de sistema deliberativo diz da necessidade de se construir uma teia argumentativa que perpassa diferentes arenas, entendendo que cada espaço possui importância específica para a construção de um sistema ampliado, sem necessariamente exigir que carreguem consigo todas as características normativas de uma *'boa deliberação'*. É o pensar ampliado do processo deliberativo e não de um único ator deliberante que tal conceito se propõe a abarcar (MANSBRIDGE, 2009; HENDRIKS, 2006; GOODIN, 2005; PARKINSON, 2006). Neste trabalho, o conceito nos ajuda a pensar que o conflito discursivo manifestado em diferentes momentos e espaços pode ser fundamental para trocas deliberativas, encorajando e/ou alimentando-as, sem que necessariamente tais momentos precisem ser exatamente deliberativos.

SARMENTO, Rayza. “Ouvir o desrespeito (?): Pensar o lugar do conflito discursivo enquanto oportunidade política para os movimentos sociais”. In: *SINAIS - Revista Eletrônica. Ciências Sociais*. Vitória: CCHN, UFES, Edição n.12, v.1, Dezembro 2012. pp. 50-68.

Deliberação, conflito e autointeresse

Nenhuma decisão para o bem comum é normativamente legítima se foi tomada ignorando conflitos (MANSBRIDGE, 2005). Essa é uma das argumentações presentes nos trabalhos dos autores (auto) intitulados “pluralistas deliberativos”. A tentativa de tais estudiosos é compatibilizar os pressupostos deliberacionistas com o reconhecimento do conflito e do autointeresse. Faria (2010) descortinou quais foram as mudanças implementadas por essa perspectiva dentro da teoria deliberacionista e as implicações analíticas de tais transformações. Segundo a autora, houve uma ampliação do conceito de deliberação, com a adição de elementos que não integravam as formulações habermasianas iniciais, conformando assim uma diferença entre a “teoria normativa” e a “teoria realista”.

Faria (2010) argumenta que no modelo “clássico”, o objetivo do processo deliberativo seria “uma solução comum para situações problemáticas, alcançada através de um consenso intersubjetivo” (FARIA, 2010, p.12). Já na versão ampliada, “o consenso deixa de se constituir em meta da deliberação e a política volta a ser definida como a luta de interesses divergentes para implementá-los” (FARIA, 2010, p. 13). Todavia, ainda que haja maior flexibilidade nesta versão, tanto em relação à expressão autointeressada quanto em relação à dinâmica discursiva mais informal defendida por esses autores, ainda permanecem como centrais os critérios de publicidade, igualdade e reciprocidade, bem como da troca intersubjetiva de razões, mas agora considerando também a expressão das emoções.

O trabalho de Mansbridge et.al. (2009) buscou mostrar que a supressão do conflito e do autointeresse nas dinâmicas deliberativas diminui a possibilidade de esclarecimento entre aqueles que deliberam. Para esses autores, é necessário evidenciar qual ‘eu’ alicerça um ‘nós’ e assim é preciso que os interesses emirjam ao palco discursivo. “Se os membros do grupo podem falar apenas como nós e não como eu, nem eles nem os outros participantes podem ser capazes de descobrir o que está em jogo e criar soluções integradas”

(MANSBRIDGE et. al., 2009, p.10, tradução nossa). Eles defendem que a retirada do autointeresse do processo de discussão faz com que se elevem as possibilidades de não serem tomadas decisões ou considerações acerca do bem comum na qual prevaleçam os interesses coletivos, justamente por que nem todas as opções se tornaram cognoscíveis durante a troca de razões.

Pensar o lugar da discordância é enfatizar o processo de justificação pública no qual se assentam as decisões. O processo deliberativo seria assim capaz de fazer com que os falantes não abrissem mão de seus interesses, mas conseguissem justificá-los, pensá-los à luz do escrutínio público. Faria (2010, p. 18), ao comparar as duas perspectivas deliberacionistas, afirma que para essas novas propostas, a troca argumentativa e a justificação pública “podem ensejar a revisão de posições, interesses e preferências, forjando uma perspectiva mais pública dos mesmos, sem, com isto, precisar descartar interesses e conflitos derivados de sua coordenação”.

Mendonça (2011, p. 12) também corrobora a ideia acima exposta ao afirmar que “o autointeresse é importante para a deliberação tanto porque provê informações sobre o bem-comum e sobre o conflito em questão, como porque alimenta diversas formas frutíferas de acordo”. O autor ainda defende que esses elementos não estavam distantes dos pressupostos deliberacionistas originais, mas que a tentativa dos pluralistas deliberativos teria sido de clarear o que já se fazia presente na teoria normativa. “Interesse e poder são conceitos úteis à matriz deliberacionista, ajudando a descortinar práticas opressivas e a refletir sobre a possibilidade de superação delas” (MENDONÇA, 2011, p. 12).

Essas novas formulações não nos parecem tão distantes do que propõe Mouffe (2005, p. 20), para quem é necessário reconhecer o *outro* ou o *eles* não como inimigos, mas enquanto “pessoas cujas ideias são combatidas, mas cujo direito de defender tais ideias não é colocado em questão”. Ainda que não dialogue especificamente com o trabalho de Mouffe, Mansbridge (2005) se dispôs a responder a algumas das críticas dos democratas agonistas à deliberação. Para ela, são pertinentes as observações que alertam sobre a possibilidade dos conflitos serem mascarados por meio de decisões ditas consensuais e ainda reconhece que os agonistas estão corretos em afirmar que, em função

do conflito inerente a situação humana, o consenso não resolve por vez uma determinada situação.

Entretanto, a autora salienta que democratas agonistas estariam equivocadas ao não reconhecer que a legitimidade de uma determinada decisão ou discussão encontra-se na forma de um espectro e é preciso observar quando ela foi atingida, não a descartando. A ideia de Mansbridge (2005) é que a legitimidade da política democrática não está baseada em uma relação dicotômica, mas que as decisões podem ser mais ou menos legítimas, por ambos os ideais de plena legitimidade ou de completa ausência desta nunca serem plenamente alcançáveis. Ao negarem a legitimidade de qualquer espécie de decisão política baseada na troca discursiva, diz Mansbridge (2005), os agonistas mais prejudicam os desfavorecidos do que os ajudam.

Ao enfatizar a hegemonia temporária, Mouffe não nos apresenta um modelo teórico coerente capaz de responder como passar do *antagonismo* para o *agonismo*, conforme postula. Daniel de Mendonça (2010) criticou a incompletude do trabalho da autora e alega que há um *princípio agonístico* de democracia, mas não um *modelo* tal qual o deliberacionista. O autor nos diz que falta a Mouffe responder:

(...) Como criar ou mesmo aumentar espaços agonísticos? Como tratar os excluídos da arena agonística num sistema democrático, tendo em vista que a dimensão do político sempre prevê exclusões? Enfim, como aumentar o nível de participação e de inclusão de identidades a partir do modelo agonístico? (MENDONÇA, 2010, p. 495).

Se o conflito é inevitável e a dinâmica política se dá na sucessão de hegemonias provisórias, conforme propõe a autora, o que Mouffe parece não tematizar é como essas hegemonias se modificam. Ou trazendo isso para os processos discursivos: como compreensões de mundo ‘superam’ outras? Como esses pactos temporários são desfeitos para que aflorem novas interpretações ou para que, usando o termo da autora, novas hegemonias se instalem?

Enfatizar o político e a natureza conflitiva irreversível das relações humanas não necessariamente joga por terra toda a construção crítica presente na capacidade de ressignificação proposta pelos deliberacionistas. Aqui nos parece haver uma saída que não está posta pelos democratas agonistas: o embate discursivo como capaz de deslocar e criar sentidos, a partir do reconhecimento da importância do conflito. Acreditamos que o processo deliberativo ampliado é capaz de responder como se instauram novos modos de ver o mundo e como a argumentação discursiva é fundamental para que as opressões sejam desconstruídas. É no intercâmbio com a diferença que a possibilidade de mudança se dispõe e assim o conflito estaria também na base dessa dinâmica. Ou como salienta Mansbridge (2005, p. 9), “apenas por entrar em discussões com outras pessoas que tenham interesses conflitantes é que os sujeitos podem compreender os custos do que é bom para eles”.

A esse ponto do texto, cabe então o questionamento: o que essa defesa do conflito discursivo enquanto parte integrante da dinâmica argumentativa, distendida no tempo e no espaço, nos ajuda a pensar a ação coletiva?

Os movimentos sociais, especialmente aqueles que lutam contra a ressignificação de práticas opressivas enraizadas na cultura, têm sido alvo de uma variedade de formas de desrespeito, por vezes manifestada linguisticamente. Assim, o combate a essas compreensões deve dar-se também na forma discursiva. Quando defendemos a existência do conflito, não necessariamente encampamos a defesa da opressão e do desrespeito, mas de posse da existência desses quadros, procuramos entendê-los como possíveis *oportunidades políticas*.

Oportunidades políticas: para além das instituições

O conceito de oportunidade política para o estudo dos movimentos sociais surge na teoria dos processos políticos (TPP), nos anos de 1970, preocupada com as estruturas de mobilização que permitem a atuação e a própria

constituição de um movimento social. Nascida à época e muito próxima da teoria de mobilização de recursos (TRM), os autores dos processos políticos diferenciar-se-iam destes, pois a ênfase dos autores de mobilização de recursos recaía nos “recursos materiais disponíveis para ativistas individuais” enquanto “a TPP prioriza uma estrutura de incentivos e/ou constrangimentos políticos que delimita as possibilidades de escolha dos agentes entre cursos de ação” (ALONSO, 2009, p. 55-56).

Estruturas de oportunidades políticas seriam, conforme definiu Tarrow (2006, p. 54), “sinais consistentes – mas não necessariamente formais ou permanentes – para atores políticos, que encorajam ou desencorajam estes mesmos atores a usarem seus recursos para formarem um movimento social”. O trabalho deste autor, assim como dos demais de tal teoria, tem forte relação com o Estado, pensando seu o lugar no oferecimento das estruturas de oportunidades, bem como entendendo as estruturas estatais como dinâmicas. Contudo, Tarrow (2006) também enfatiza a possibilidade de os próprios movimentos construírem essas estruturas, tanto para sua própria causa, quanto para outras e até mesmo para seus oponentes.

De acordo com Alonso (2009, p.56), esta corrente teórica ultrapassa a compreensão monolítica de estado e sociedade e em vez disso coloca em oposição de forma mais relacional os “detentores do poder’ (os membros da *polity*), que têm controle ou acesso ao governo que rege uma população (incluídos os meios de repressão), e ‘desafiantes’, que visam obter influência sobre o governo e acesso aos recursos controlados pela *polity*”.

Várias tipologias sobre as características das oportunidades políticas foram construídas pelos autores da teoria de processos políticos. McAdam (2006, p. 27) sistematizou quais seriam os principais elementos para o entendimento da construção dessas oportunidades presentes na literatura. São eles: a) a relativa abertura do sistema político formal; b) a estabilidade ou não da aliança entre elites; c) a presença ou ausência de elites aliadas aos movimentos e d) a capacidade e propensão do estado à repressão. Essa quarta dimensão é

incluída pelo autor, que ao revisitar os demais obras sobre processos políticos, afirma não estar convencido sobre a repressão ser uma expressão da receptividade ou não de um sistema político como pensam outros estudiosos. Para ele, a repressão é um elemento diferenciado que interfere na construção da agência coletiva.

A existência de oportunidades políticas imporia a necessidade da ativação de formas e estratégias de ação coletiva, definida por essa corrente teórica como *repertórios de ação*. Segundo McAdam, Tarrow e Tilly (2009), os repertórios são conhecidos e desenvolvidos por meio da interação e não pertencem necessariamente ao movimento como uma propriedade deste, mas são erigidos a partir de uma dinâmica conflitiva em um determinado momento histórico, político e cultural. Para eles, a repetição de um mesmo repertório é prejudicial para a eficácia das reivindicações de um movimento. A eficiência derivaria “basicamente de sua novidade, de sua habilidade de, temporariamente, pegar desprevenidos oponentes ou autoridades e de criar exemplos de desordem pública” (McADAM; TARROW; TILLY, 2009, p. 25).

Gamson e Meyer (2006) alertaram sobre a possibilidade de que as estruturas de oportunidades políticas se tornassem verdadeiras “esponjas teóricas”, as quais absorvessem de tudo, perdendo assim sua capacidade explicativa dos fenômenos. Tais autores alegam que essa perda analítica se dá pela multiplicidade de formas pelas quais o conceito é mobilizado. Por vezes, para descrever os aspectos do ambiente político favoráveis ou não para a emergência dos movimentos sociais. Outras, para entender como as oportunidades criadas pelos movimentos influenciam a política e a cultura. Além da amplitude do conceito, os autores também identificam como problemático o fato de que as oportunidades políticas só podem ser definidas após sua ocorrência. Ainda que elementos, tais como os elencados por McAdam (2006), digam de sua propensão, é só após a ação coletiva que se faz possível identificar as variáveis contextuais e estruturais que possibilitaram de fato a mobilização e as mudanças proporcionadas pelos movimentos sociais a partir das oportunidades.

Para Gamson e Meyer (2006, p. 279), uma negligência, em especial, dos estudos sobre oportunidades políticas precisa ser corrigida. Eles afirmam que “oportunidades têm um forte elemento cultural”, por vezes invisível quando se limita a atenção às instituições políticas e a relação entre os atores políticos. Esses mesmos autores irão propor um interessante diagrama para o entendimento das oportunidades políticas nos níveis institucional e cultural, operando com uma distinção entre elementos estáveis e voláteis. Como exemplo dos primeiros elementos, temos os sistemas partidários, a capacidade e independência dos legislativos e judiciários e as organizações econômicas e de comunicação. Já os voláteis, seriam as alianças entre elites, as políticas de governo e a força das organizações dos movimentos sociais (GAMSON; MEYER, 2006, p. 281).

Se a nível institucional, a organização e a estrutura dos atores coletivos, suas alianças e relação com o sistema político são elementos para o entendimento das oportunidades políticas, no nível cultural estaria o “clima favorável” à mobilização de atores coletivos já existentes ou à emergência de novos movimentos no cenário político (GAMSON; MEYER, 2006). Este clima pode ser entendido a partir da combinação de elementos culturais e voláteis, tais como questões culturais, discursos públicos e enquadramentos midiáticos. Esses elementos seriam fundamentais durante o pensar sobre as oportunidades de ação dos movimentos sociais, pois dizem não apenas de macroestruturas, mas do domínio simbólico que permeia e atravessa a ação coletiva.

Destarte, a ênfase de Gamson e Meyer (2006) nas dinâmicas culturais para o entendimento das oportunidades políticas traz à tona as formas de recepção de uma determinada sociedade aos temas defendidos pelos atores coletivos, em um momento histórico específico. Essa dinâmica de transformações culturais, de construção e reconstrução de discursos públicos, de oportunidades de acesso aos meios de comunicação e de tornar visível e defensável uma causa diante de um público mais amplo é tão importante quanto à abertura dos espaços institucionais para os movimentos sociais. A

relevância de uma causa não seria apenas definida pela atenção dispensada pelos os órgãos estatais, mas também pela conquista de reconhecimento diante da sociedade.

É também a partir dimensão cultural que se faz possível explicar por que determinadas causas têm maior adesão do que outras e como se dá o processo de mutação de um mesmo tema ao longo do tempo. O conflito discursivo, a nosso ver, está inserido nessa construção pública de discursos que alimenta a dinâmica cultural.

O conflito discursivo enquanto oportunidade política

Em diferentes âmbitos de interação social, percebemos a existência das mais variadas formas de discriminação pública a diversas minorias defendidas por movimentos sociais. Nossa tentativa foi então de pensar, teoricamente, uma forma de lidar com essa experiência, buscando saídas para que os atores coletivos possam valer-se delas para suas causas.

A manifestação de um conflito discursivo se disporia então como uma oportunidade política e se assim fosse entendida pelos movimentos⁴, demandaria destes repertórios de ação discursivos para enfrentá-la. Conforme alerta Tilly, esses repertórios são dinâmicos e mudam conforme o contexto político.

O conflito discursivo advindo da manifestação pública do desrespeito pode ser entendido como um momento para que, ao responder a uma ofensa específica, os movimentos sociais também tematizem publicamente as questões pelas quais lutam. Episódios como aqueles citados no início deste texto, os quais atingem diretamente atores políticos mobilizados pela defesa dos direitos dos homossexuais, abrem possibilidades de tornar visível tanto o preconceito cotidiano, como o combate a ele.

⁴ Aqui não assumimos uma postura ingênua de que o desrespeito só pode ser combatido discursivamente. Sabemos da necessidade de que se tomem medidas previstas em lei para combater as desigualdades e estamos de acordo com os movimentos sociais que reconhecem essa dimensão legal como importante para sanar a opressão, mas entendemos que para aqueles que lutam por compreensões e relações mais democráticas de mundo, pensar a ação do movimento a nível discursivo é fundamental.

É no intercâmbio discursivo, não necessariamente face-a-face conforme argumentam os pluralistas deliberativos, que as compreensões sobre o outro e o mundo podem ser modificadas. A partir da construção de uma teia comunicativa que dialogue com o interesse oposto de um movimento social, considerando-o, para então ser possível responder a ele, é que se estabelecem trocas pelas quais o viver em sociedade é permanentemente construído. O enfrentamento ao desrespeito deveria então dialogar com a manifestação pública deste, estabelecer pontes críticas com os argumentos que sustentam opressões, descortiná-los e mostrar por que não deveriam sustentar-se publicamente. Ao insistirmos no diálogo, não estamos dizendo que os movimentos precisem acatar ou aceitar o desrespeito, mas servir-se dele para confrontá-lo.

O conflito discursivo enquanto parte de um sistema ampliado de deliberação pública, que conecte fóruns formais e informais, atores engajados ou não, em uma troca de razões estendida espacialmente, parece-nos uma oportunidade política para que sejam postos em cena os argumentos defendidos pelos movimentos sociais.

Considerações (não) finais

Nossa tentativa, ainda incipiente, ao longo deste texto foi pensar o conflito discursivo oriundo do desrespeito enquanto oportunidade política para os movimentos sociais. Para isso, mobilizamos parte da literatura deliberacionista preocupada com a inserção do conflito nos processos ampliados de argumentação, como forma de se conhecer todos os potenciais pontos de vista acerca de um tema durante um processo dialógico, a partir da manifestação de interesses divergentes. Com esses autores e autoras, defendemos que a troca discursiva em meio ao conflito é capaz de deslocar e conformar sentidos.

Aos movimentos sociais engajados na transformação de acepções políticas sobre grupos sociais e não apenas em mudanças institucionais, o conflito

SARMENTO, Rayza. “Ouvir o desrespeito (?): Pensar o lugar do conflito discursivo enquanto oportunidade política para os movimentos sociais”. In: *SINAIS - Revista Eletrônica. Ciências Sociais*. Vitória: CCHN, UFES, Edição n.12, v.1, Dezembro 2012. pp. 50-68.

discursivo pode ser uma oportunidade para a conquista de visibilidade e espaço para a defesa de suas causas. Para além das instituições, as oportunidades estão encarnadas na cultura (GAMSON e MEYER, 2006) e, se devem ser entendidas enquanto conjunturas possíveis para o nascer ou agir de um movimento social, o conflito discursivo nos parece ser um elemento relevante para análise desses processos políticos.

SARMENTO, Rayza. “Ouvir o desrespeito (?): Pensar o lugar do conflito discursivo enquanto oportunidade política para os movimentos sociais”. In: *SINAIS - Revista Eletrônica. Ciências Sociais*. Vitória: CCHN, UFES, Edição n.12, v.1, Dezembro 2012. pp. 50-68.

Referências:

ALONSO, Angela. “As teorias dos movimentos sociais em debate”. In: *Lua Nova*. São Paulo, 76, 2009, p. 49-86.

ANTUNES, Elton; VAZ, Paulo Bernard. “Mídia: um aro, um halo e um elo”. In: GUIMARÃES, César; FRANÇA, Vera (orgs.). *Na mídia, na rua: narrativas do cotidiano*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p. 43-60.

BRAGA, José Luiz. “Constituição do Campo da Comunicação”. In: Verso e Reverso. Vol. XXV, n. 58, janeiro-abril 2011, p. 63-77.

BUECHLER, Steven. “The Strange career of strain and breakdown theories of collective action”. In: SNOW, David et al. *The Blackwell Companion to Social Movements*. Oxford: Blackwell Publishing, 2007, p. 47-65.

DELLA PORTA, Donatela; DIANI, Mario. “Individuals, networks, and participation”. In: _____. *Social Movements - an introduction*. Oxford: Blackwell Publishing, 2006, p. 115-134.

EDWARDS, Bob; McCARTHY, Zald. “Resources and Social Movements Mobilization”. In: SNOW, David et al. *The Blackwell Companion to Social Movements*. Oxford: Blackwell Publishing, 2007, p. 116-152.

FARIA, Claudia. Do ideal ao real: as consequências das mudanças conceituais na teoria da democracia deliberativa. In: **7º Encontro da ABCP**. 2010.

FRASER, Nancy. “O que é crítico na teoria crítica? O argumento de Habermas e o gênero”. In: BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (orgs.). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987, p.38-65.

FRASER, Nancy. “Rethinking the public sphere”. In: CALHOUN, Craig. *Habermas and the public sphere*. Cambridge: MIT Press, 1993, p. 109-42.

GAMSON, William; MEYER, David. “Framing political opportunity”. In: McCADAM, Doug; McCARTHY, John; ZALD, Mayer. *Comparative perspectives on social movements: political opportunities mobilizing structures, and cultural frames*. New York: Cambridge University Press, 2006, p. 275-290.

GOODIN, Robert E. “Sequencing Deliberative Moments”. In: *Acta Politica - International Journal of Political Science*, Houndmills, v. 40, n. 2, 2005, p. 182-196.

SARMENTO, Rayza. “Ouvir o desrespeito (?): Pensar o lugar do conflito discursivo enquanto oportunidade política para os movimentos sociais”. In: *SINAIS - Revista Eletrônica. Ciências Sociais*. Vitória: CCHN, UFES, Edição n.12, v.1, Dezembro 2012. pp. 50-68.

HENDRIKS, Carolyn M. “Integrated Deliberation: Reconciling Civil Society’s Dual Role in Deliberative Democracy”. In: *Political Studies*. V. 54, n.3, 2006, p. 486–508.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003.

MANSBRIDGE, Jane; BOHMAN, James; CHAMBERS, Simone; ESTLUND, David; FOLLESDAL, Andreas; FUNG, Archon; LAFONT, Cristina; MANIN, Bernard; MARTÍ, José. “The place of self-interest and the role of power in deliberative democracy”. In: *The Journal of Political Philosophy*. V.18, n.1, 2009, p.64-100.

MANSBRIDGE, J. “Everyday Talk in Deliberative System”. In: MACEDO, Stephen (Ed.). *Deliberative Politics*. NY: Oxford University Press, 1999. p. 211-239.

MANSBRIDGE, Jane. “Conflict and Self-Interest in Deliberation”. Paper presented at Granada **IVR workshop on deliberative democracy and its discontents**, on 25 and 27 May, 2005.

McADAM, Doug. “Conceptual origins, current problems, future directions”. In: McCADAM, Doug; McCARTHY, John; ZALD, Mayer. *Comparative perspectives on social movements: political opportunities mobilizing structures, and cultural frames*. New York: Cambridge University Press, 2006, p. 23-40.

McADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. “Para mapear o confronto político”. In: *Lua Nova*. São Paulo, 76, 2009, p. 11-48.

MENDONÇA, Daniel de. “Teorizando o agonismo: crítica a um modelo incompleto”. In: *Revista Sociedade e Estado*. V. 25, nº 3, 2010, p. 479-497.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. *Teoria Crítica e Deliberação: diálogos instáveis*. Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Política do **XX Encontro da Compós**, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, de 14 a 17 de junho de 2011.

MOUFFE, Chantal. “Por um modelo agonístico de democracia”. In: *Revista Sociologia e Política*. Curitiba, 25, 2005, p. 11-23.

PARKINSON, John. *Deliberating in the Real World*. New York: Oxford Press, 2006.

PEREIRA, Marcus Abílio. “Movimentos sociais e democracia – a tensão necessária”. In: *Opinião Pública*. Campinas, vol. 18, nº 1, Junho, 2012, p. 68 – 87.

TARROW, Sidney. “States and opportunities: the political structuring of social movements”. In: McCADAM, Doug; McCARTHY, John; ZALD, Mayer. *Comparative perspectives on social movements: political opportunities*

SARMENTO, Rayza. “Ouvir o desrespeito (?): Pensar o lugar do conflito discursivo enquanto oportunidade política para os movimentos sociais”. In: *SINAIS - Revista Eletrônica. Ciências Sociais*. Vitória: CCHN, UFES, Edição n.12, v.1, Dezembro 2012. pp. 50-68.

mobilizing structures, and cultural frames. New York: Cambridge University Press, 2006, p. 41-61.

USEEM, Bert. “Breakdown theories of collective action”. In: *Annual Review of Sociology*. Vol. 24 (1998), p. 215-238.

YOUNG, Iris. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000.